



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

REQUERIMENTO Nº _____/19 (Do Sr. Otaci Nascimento)

Requer que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços promova Audiência Pública destinada a debater “O novo modelo de expedição de Alvará, implementado pela Prefeitura de Farroupilha”.

Nos termos do art. 24, XIII, cc art. 32, VI, “b”, “c”, “j” e “p”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a este Plenário que esta Comissão promova Audiência Pública com o objetivo de debater o novo modelo de expedição de alvará, implementado pela Prefeitura de Farroupilha/RS, o qual reduziu de 400 dias para 12h, em média, o prazo de registro completo de uma empresa (alvará municipal, registro do CNPJ e na Junta Comercial). Para subsidiar o debate e explicar o novo modelo, sugerimos que sejam convidados:

1. Prefeito Municipal de Farroupilha/RS, Claiton Gonçalves e
2. Secretário Municipal de Planejamento, Gabriel Bianchet Tavares.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público de Farroupilha criou políticas públicas que permitem oferecer bens e serviços de qualidade, voltados para o bem-estar, o desenvolvimento e o crescimento da comunidade. Tais políticas criam uma cultura empreendedora no Município, incentivando a inovação e a formalização dos negócios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Em consonância com a Lei Complementar 123 de 14-12-2006, e através de agentes de desenvolvimento capacitados pelo SEBRAE, a Administração Municipal propôs a união de todas as Secretarias na implementação de uma política que gere impactos positivos na economia do Município. A primeira medida foi diminuir de 400 dias para 12h em média o prazo de registro completo de uma empresa (alvará municipal, registro no CNPJ e na Junta Comercial).

A nova abordagem não teve custo financeiro para o Município: tudo foi realizado através de ajustes na logística interna dos processos, simplificando exigências documentais, propondo a eliminação de documentação e de duplicidades, a criação de entrada e saída única de documentos e, principalmente, a desvinculação da regularidade do imóvel da regularidade do negócio, integrando os processos de todas as Secretarias. Além disso, foi alterado o Plano Diretor do Município, a fim de melhor responder às vocações urbanísticas e empreendedoras, bem como foi criada comissão interdisciplinar que agrega todas as secretarias envolvidas no processo de licenciamento e registro empresarial, trazendo todos os agentes públicos municipais para a mesma mesa, no sentido de que sempre se busquem soluções e aprimoramentos conjuntos. Nesse contexto, foi criada a Sala do Empreendedor, que agrega os serviços de atendimento aos empresários.

Um brasileiro leva, em média, 79,5 dias e passa por 11 procedimentos burocráticos para abrir um negócio, de acordo com o relatório "Doing Business" de 2017, do Banco Mundial (175º lugar no mundo). Em Farroupilha, são 12 horas e 2 procedimentos burocráticos. Se fosse um país, Farroupilha estaria em quarto lugar no mundo, à Frente dos EUA e da Europa toda, só perdendo para Nova Zelândia, Canadá e Hong Kong.

Farroupilha tem atualmente mais de sete mil cadastros ativos, entre pessoas jurídicas e autônomas (média de 1 empresa para cada 10 habitantes). A média anual de empresas abertas aumentou 49% desde



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

2013. Antes disso, de 2010 a 2012, a média foi de 452 empreendimentos abertos na cidade. Já de 2013 a 2017, esse número saltou para 675 novas empresas por ano. Isso significa que, apesar da crise econômica que se instalou no Brasil desde 2015, Farroupilha criou um ambiente de negócios favorável, permitindo a expansão de sua matriz econômica mesmo num cenário nacional desfavorável.

Em fevereiro de 2016, 74,7% dos alvarás já eram emitidos em 48h. Em dezembro de 2016, este número saltou para 91,2%. Em outubro de 2017, todas as empresas são abertas num prazo de 48 horas, das quais 92,9% em 24 horas. Hoje, mais de 93% das empresas são abertas em 12h, de maneira totalmente digital, dentro do modelo de Alvará 4.0.

O Alvará 4.0 é iniciativa inédita no Brasil, que vai além da simples emissão digital do documento de registro. Farroupilha usou soluções de código aberto e gratuitas para desenvolver uma camada de nuvem, dentro da qual se faz a gestão dos documentos necessários ao registro empresarial, permitindo não apenas um trâmite totalmente digital e ágil, como também o compartilhamento e a segurança das informações. Através do site do Município, acessível de qualquer plataforma (computadores, celulares, tablets), não só o empreendedor hoje abre seu negócio em no máximo 12h, sem a necessidade de presença física na Prefeitura, como os servidores municipais conseguem tramitar e compartilhar documentos de maneira totalmente online, sem emissão de papel e já no conceito de governo eletrônico (e-gov).

Ainda, atenta à necessidade de inclusão digital do empreendedor, o Executivo Municipal criou o programa Empreendedor Digital - iniciativa premiada que permite que empresários busquem a Prefeitura e recebam, de maneira gratuita, a confecção de um site na internet ou de uma página em rede social para divulgação de seus negócios.

As iniciativas de Farroupilha geraram um número estimado de 5 mil novos postos de trabalho.



Finalmente, em 2019, o Executivo Municipal sancionou Lei, de sua autoria, que cria o programa DIVERSIFICAR, criando um pacote arrojado de incentivos fiscais no sentido de atrair empresas de inovação ou sustentáveis, bem como dando tratamento diferenciado a startups, já em consonância com a vinda da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ao Município.

Importante sublinhar que os avanços de Farroupilha tornaram o Município totalmente aderente à MP881, havendo pouca ou nenhuma necessidade de ajustes de legislação e/ou de processos para total adequação.

Sala das Comissões, em _____ de 2019.

Dep. OTACI NASCIMENTO
(SD/RR)